



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 139, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

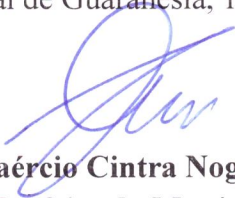
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Claudineia do Carmo Rodrigues de Melo** da **Função de Encarregada do Almoxarifado do Centro Administrativo do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 130 de 03 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024